



RESOLUÇÃO Nº 038/2023-CDA/IMD, de 27 de junho de 2025.

Aprova Atualização do Plano
Quadrienal do IMD

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.090768/2025-35

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Atualização do Plano Quadrienal do Instituto Metrópole Digital vigente para o período 2024-2027, conforme documento anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor